CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 13/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EUVALDO JORGE

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nos prédios utilizados pela administração publica e nas praças e parques do Município do Salvador".

PARECER

O Presente Projeto de Indicação, distribuído a ex-Vereadora Eron Vasconcelos em 12/03/2014, foi devolvido a CCJ no final de 2014 sem o devido Parecer, o que levou o ilustre Presidente a redistribuí-lo para nossa apreciação em 23/02/2015.

Entende este Relator que a Indicação foi pertinente na época de sua apresentação, em razão porque, apesar do tempo, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 013/2014, pois atende ao Artigo 197 do Regimento Interno e suas alterações.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator